



PAUTA

4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25/02/2026, DA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 20ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

- Abertura regimental: *“Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão”.*
- Leitura Bíblica:
- Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

- Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 003/2026, de 13/02/2026.
- Leitura do Ofício Circular nº 001/2026/GP/TCMGO, Tribunal de Contas dos Municípios – Levantamento reforma previdenciária dos Regimes Próprios de Previdência Social dos Municípios do Estado de Goiás;
- Leitura do Ofício nº 037/2026 GP, oriundo do Executivo Municipal – Informa realização de Audiência Pública;
- Leitura do Ofício nº G-0011/2026/GIGOV/GO, da Gerência Executiva da Caixa Econômica – Contrato de repasse celebrado entre o município de Ipameri e a Caixa Econômica;
- **Convidar a Vereadora Neiliane de Souza para apresentar seu trabalho:**
 - **Projeto de Lei nº 018/2026**, que “Institui, em caráter programático e cooperativo, o Programa Municipal de Proteção Integral e Prevenção ao Desaparecimento e às Violências contra Crianças e Adolescentes, Institui a Semana Municipal de Prevenção, no âmbito do Município de Ipameri – GO, e dá outras providências”;

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PAUTA

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto, do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 001/2026**, que “Concede Título de Cidadania” a (Wisner Araújo de Almeida);

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

- Convidar a Sra. Juliana Fernandes, Diretora do IF Goiano Campus Ipameri, para fazer uma solicitação de construção de calçada no lado externo do Campus.

5. ENCERRAMENTO



- Próximas Sessões Ordinárias do mês de fevereiro: 26 às 14:00 horas.

- *Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*

- O uso de sacolas plásticas biodegradáveis para acondicionamento de produtos e mercadorias a serem utilizadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Município de Ipameri. (Lei Municipal nº 3.274/2019).

- Projeto “Nasce uma criança, planta-se uma árvore”. (Lei Municipal nº 3.273/2019).

- Proíbe do uso ou consumo do cigarro eletrônico, no âmbito do município de Ipameri, e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.271/2019).

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

2026

PAUTA



Para meditar

“Quem comete uma injustiça é sempre mais infeliz que o injustiçado.”
(Platão)

25 de fevereiro – “Dia da Criação do Ministério das Comunicações”.



/camaradeipameri

CURTIR

TRANSMISSÃO
DAS SESSÕES

INSCREVA-SE
NO CANAL!



RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.

▶ PLAY